

FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO – FUCA

EDITAL/UFU/PROEX/ N°41/2014

A Universidade Federal de Uberlândia, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - PROEX, de sua Diretoria de Cultura – DICULT e Diretório Central dos Estudantes – DCE, torna público o EDITAL para a realização do 4º Festival Universitário da Canção – FUCA/Prêmio Jodacil Damasceno, a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2014.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Poderão participar do FUCA, bandas que possuam ao menos um (01) estudante graduando e/ou pós graduando, (1) técnico administrativo e/ou (1) professor da Universidade Federal de Uberlândia que comprove vínculo estudantil e/ou trabalhista com a Universidade.
- 1.2. O 4º Festival Universitário da Canção será aberto a todos os tipos de gêneros musicais com exceção do gênero instrumental.
- 1.3. As informações sobre o FUCA estão à disposição dos interessados no site: www.proex.ufu.br, através do e-mail oficial do evento fucaufu@gmail.com ou dos telefones da Diretoria de Cultura (034) 3291-8947 e Diretório Central dos Estudantes (034) 3239-4363.

II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 10/09/2014 à 05/10/2014 – pelo e-mail fucaufu@gmail.com, ou pessoalmente na Dicult-PROEX-UFU no seguinte endereço: Bloco 3P, 1º andar - Reitoria – Campus Santa Mônica da UFU - Av. João Naves de Ávila nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902.
- 2.2. As inscrições para o 4ª Festival Universitário da Canção serão gratuitas.
- 2.3. Para efeito de inscrição, será obrigatório preencher e encaminhar os seguintes itens:
 - a) Ficha de inscrição do FUCA - Anexo 001 - devidamente preenchida;
 - b) Formulário com dados das músicas - Anexo 002 – Título; nome do (s) autor (es); nome do (s) interprete (s) e letra (s) da (s) música (s). Preenchido em tamanho 12, em fontes Arial ou Times New Roman e com espaçamento simples;

- c) Formulário com declaração de Cessão de Direitos Autorais - Anexo 003. Caso a(s) música(s) inscrita(s) tenha(m) mais de um autor, todos os autores deverão preencher uma declaração de cessão de direitos autorais. Se a inscrição for por email, os participantes deverão enviar uma imagem digitalizada da declaração assinada ou a declaração contendo assinatura digital;
- d) Comprovante de vínculo com a Universidade: Estudantes - cópia ou imagem digitalizada do comprovante de matrícula, grade horária ou histórico escolar; Servidores – cópia ou imagem digitalizada da carteira funcional ou comprovante de vínculo contendo o número do SIAPE;
- e) Um (01) CD com a(s) música(s) inscrita(s) gravada(s) em formato MP3 e/ou FLAC de no máximo cinco (5) minutos de duração por música. Em caso de inscrições *online*, a(s) música(s) deverá(ão) ser anexada(s) ao email no formato MP3 e/ou FLAC. Caso os arquivos excedam a capacidade comportada pelo e-mail, os(as) candidatos(as) deverão enviar o(s) *link(s)* de acesso à(s) música(s) inscrita(s) hospedada(s) em algum site de compartilhamento de mídia (*youtube*, *soundcloud* e similares) de livre acesso a comissão julgadora;
- f) Cópia ou imagem digitalizada dos documentos de identidade de TODOS os componentes da banda;
- g) Release e fotografia da banda;

OBSERVAÇÃO - Na falta de qualquer um dos itens acima a inscrição poderá ser invalidada.

III – DO CRONOGRAMA

O Festival Universitário da Canção - FUCA – Prêmio Jodacil Damasceno seguirá o seguinte cronograma:

- 3.1. 1ª Fase – Triagem/Seleção dos artistas/bandas de 06/10/2014 à 12/10/2014;
- 3.2. 2ª Fase – Divulgação dos(as) artistas/bandas selecionados(as) dia 13/10/2014 no site www.proex.ufu.br;
- 3.3. 3ª Fase - Eliminatória – dia 18/10/2014 – apresentação no estacionamento da reitoria, a partir das 17 horas;
- 3.4. 4ª Fase – Final – dia 19/10/2014 – apresentação no estacionamento da reitoria, às 16 horas, resultado e entrega das premiações.

IV – DO REGULAMENTO E SELEÇÃO

- 4.1. Cada participante - em seu nome ou em parceria - poderá inscrever no máximo duas (02) músicas inéditas e originais, cuja temática será livre e predominantemente em língua portuguesa. Entenda-se por “inédita”, as músicas que nunca tenham sido gravadas e veiculadas comercialmente; e por “original”, que não configurem plágio de outras melodias já existentes;
- 4.2. Do total de artistas/bandas devidamente inscritos serão selecionados pela comissão organizadora doze (12) para compor a eliminatória do festival.
- 4.3. Os critérios para triagem/seleção das músicas selecionadas para a eliminatória são os seguintes: melodia, letra, arranjo musical, interpretação e qualidade da gravação das músicas inscritas.
- 4.4. Das 12 (doze) bandas selecionadas na 1ª Fase e que se apresentarão na eliminatória do dia 18/10/2014 serão selecionadas 6 (seis) bandas para a final do festival;
- 4.5. Das 6 (seis) bandas que se apresentarão no dia 19/10/2014, serão selecionadas as três bandas vencedoras;
- 4.6. Cada música terá, no máximo, cinco (5) minutos para a sua apresentação.
- 4.7. A distribuição de notas para critério de julgamento da fase eliminatória e final se dará de acordo com os seguintes itens (somente para as músicas autorais e predominantemente em língua portuguesa):
 - a) Melodia (nota de 01 a 10);
 - b) Letra (nota de 01 a 10);
 - c) Arranjo musical (nota de 01 a 10);
 - d) Interpretação (nota de 01 a 10);
 - e) Comunicação com o público (nota de 01 a 10).
- 4.8. A ordem de apresentação de todas as fases se dará por meio de sorteio a cargo da comissão organizadora;
- 4.9. A passagem de som obedecerá a ordem do sorteio, descrito no item 4.8, e ocorrerá das 9h até às 15h do dia 18/10/2014, tendo cada inscrito(a) 30 minutos disponíveis para o procedimento. Caberá ao(s) inscrito(a)(s) a observação do seu horário de passagem de som e, em hipótese alguma, o procedimento será feito em outro momento;
- 4.10. Caberá à Comissão Organizadora do FUCA, escolher o Corpo de Jurados do Festival, o mesmo será composto por pessoas de reconhecida idoneidade e comprovada capacidade cultural, notadamente nas áreas musical, literária e de comunicação no estado de Minas Gerais;

- 4.11. Serão classificadas e/ou premiadas, as músicas que obtiverem maior número de pontos no cômputo geral;
- 4.12. Para os candidatos dos campi fora de sede selecionados, será fornecido um apoio para hospedagem nos dias 18/10/2014 e 19/10/2014;
- 4.13. Em caso de empate, a decisão de vantagem será atribuída a aquela composição que, no cômputo geral das planilhas dos jurados, obtiver o maior número de pontos no item “melodia”. Persistindo o empate, observar-se-á o item “letra” e, posteriormente, “interpretação”, “arranjo musical” e “comunicação com o público”;
- 4.14. Os candidatos selecionados para o 4º Festival Universitário da Canção – FUCA - abrirão mão dos direitos autorais e sobre o uso da imagem para fins de divulgação do evento. Pela adesão ao presente regulamento, a banda inscrita autoriza a Dicult - Proex, DCE e Universidade Federal de Uberlândia a utilizar as imagens e sons de sua apresentação em mídia impressa ou eletrônica para divulgação, inclusive para fins educacionais;
- 4.15. O descumprimento de qualquer um dos itens deste EDITAL invalidará a participação da banda.

V – DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação do Festival Universitário da Canção - FUCA - e do Prêmio Jodacil Damasceno dar-se-á da seguinte forma:

- 1º Lugar – Troféu mais R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar – Troféu mais R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3º Lugar – Troféu mais R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- Troféu de “Melhor Arranjo”;
- Troféu de “Melhor Interpretete”;
- Troféu de “Melhor Letra”;
- Troféu de “Canção de maior comunicação com o Público”.



Os casos omissos deste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do FUCA e comunicados oficialmente em até 12 (doze) horas após o seu registro oficial.

Uberlândia, 09 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Laurentiz
Diretor de Cultura